



RESOLUÇÃO Nº 032/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o Termo de Convênio nº 005/2012,
celebrado entre o ITAM e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi
afixada em local de costume, neste
Centro e disponibilizada na página:
www.cca.uem.br, no dia 3/04/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 6419/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;
considerando o Parecer nº 213/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências
Agrárias, realizada em 27 de março de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 005/2012, celebrado entre o ITAM e
a UEM, para a execução do “**III Simpósio de Gestão do Agronegócio e III Mostra
de Trabalhos Científicos**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/04/2013. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)